CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 044/2022

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente Proposição na forma de Indicação:

"SOLICITA MELHORIAS/PROVIDÊNCIAS PARA A RUA MARECHAL DEODORO, PRÓXIMO AO BAR DA ABADIA".

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita, vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, que através do Departamento Competente sejam tomadas providências no sentido da instalação de um redutor de velocidade no referido local.

Como sabemos o local é utilizado por pessoas que não utilizam o pedágio da rodovia MG-050, sendo relatado pelos moradores locais que os veículos transitam em alta velocidade, colocando em risco a vida dos moradores e transeuntes da referida via.

Desta forma, solicito-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 09 de fevereiro de 2022.

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereador 2021-2024

PROTOCOLIZADO EM 09/02/22 às 10 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Protocolo
Data: 09/02/2022
Ass.